



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 003/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 002/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da **Sra. ROSE MARIE PEREIRA DE OLIVEIRA**, com CPF nº: 622.241.824-49, RG. Nº 235.129 – 2º Via, rua: Elias Ásfora, nº 109, Santo Antônio, CEP: 58.701 300, Patos-PB, para **FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 42.336,00 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), valor mensal: R\$ 3.848,72 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 06 de Fevereiro de 2020.


UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Umberto Joubert de Moraes Lima
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 31550705